

PORTARIA TRT GP Nº 1514/93

João Pessoa, 22 de dezembro de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP Nº 653/92, de 17.07.92, a contar de 17.12.93.

II - Designar o servidor FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, para substituir JOSENILTON CARLOS HENRIQUES, Diretor do Serviço Médico, cód. TRT-13ª D.A.S.-101.4, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar de 5.12.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência